



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251126020635**, intitulada **DECRETO N° 0001/2025 - APROVA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/11/2025 14:02 | **Autorização:** 26/11/2025 14:02 | **Circulação:** 27/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02297, 27/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 001/2025 aprova a Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada (IPSMPL) para o exercício financeiro de 2026, conforme a Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal de Previdência, que a integra como Anexo Único, estabelecendo diretrizes e limites para aplicação dos recursos previdenciários com base nos princípios de legalidade, segurança, rentabilidade, liquidez, transparência e eficiência, incluindo modelo de gestão, estratégia de alocação, parâmetros de rentabilidade, limites para investimentos em títulos e valores mobiliários, e metodologia de precificação dos ativos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 04/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251126020635&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 02:01